



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 346, DE 09 DE maio DE 1980.

EMENTA: Nomenclatura de logradouro público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Luiz Alves Pereira a atual rua da Vila ( começa na rua Bananal, na altura do nº 534 ), na Vila Leopoldina III, no 1º Distrito do Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 09 de maio de 1980.

  
AMÉRICO GOMES DE BARROS FILHO  
PREFEITO